



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do(a) presidente

INDICAÇÃO N.º 316/2015

AUTORES: VEREADORES SANDRO CÂNDIDO DA SILVA e ANTÔNIO MUNHOZ SANCHES

Indica a Sua Excelência o senhor prefeito Hermes Lourenço Bergamin, com cópia ao secretário municipal de agricultura, pecuária e meio Ambiente, Xel Silvério da Silva, a necessidade e oportunidade da recuperação da cerca ao entorno da chácara denominada antigo lixão ã linha Comunidade São Felipe.

Vereadores abaixo Signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICMJ, vêm INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Hermes Lourenço Bergamin, Prefeito, com cópia ao Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Xel Silvério da sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A Chácara mencionada era local de depósito de lixo domestico coletado no município de Juína e que após ser desativado passou a ser um local restrito a permanência de pessoas e animais domésticos sendo protegido por uma cerca de arame em seu entorno.

Em visita ãn locoõ constatamos que a cerca esta danificada e com presença de animais dentro da chácara o que implica no descumprimento do TAC firmado entre Sema-MT a Prefeitura Municipal de Juína em 23/07/2008 determinando a reabilitação da área devendo ser isolada com cercas ao redor e instalação de placas proibitivas quanto a queima de resíduos e entrada de pessoas e animais.

Por se tratar de Área de Preservação permanente e local insalubre e alta periculosidade as pessoas e animais, propomos que seja realizada recuperação das cercas inibindo que pessoas e animais domésticos circulem livremente e assim assegurar a continuidade da regeneração das espécies da flora e faunas, e também de prevenção de risco a saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Diante ao exposto, conto com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 9 de novembro de 2015.

Sandro Cândido da Silva

Antônio Munhoz Sanches

Vereadores autores